



## PORTARIA Nº 222/2025

Goianorte - TO, 16 de abril de 2025.

**“Determina que servidora retorne à sua função efetiva de origem em razão de cessação de licença por interesse particular.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e artigo 101 § 1º da Lei Municipal 078/2017, **CONSIDERANDO** o pedido de retorno à função de origem apresentada pela servidora THAYSY LEAL SIQUEIRA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a cessação da licença por interesse particular e deferir o pedido de retorno à função de Auxiliar de Almoxarifado à servidora Thaysy Leal Siqueira, matrícula 391, com designação de lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de*

*Goianorte-TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-696c3b-16042025102928**